

Patos de Minas, 04 de julho de 2024

Assunto: Retratação e Nomeação de Novo Vencedor em Resultado de Licitação

Prezado(a),

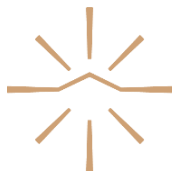
Ref.: PROCESSO DE COMPRAS Nº 0010/2024 - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS  
Nº 0010/2024 - EDITAL DE PROCEDIMENTO ANÁLOGO Nº 0010/2024

Em atenção ao processo licitatório 0010 0010 0010 2024, realizado em 12 de abril de 2024, vimos por meio desta comunicar a retratação do resultado anteriormente divulgado e a nomeação de um novo vencedor.

Após uma revisão detalhada e criteriosa dos documentos apresentados e das condições estabelecidas no edital, verificamos a existência de um equívoco em sua análise que se baseou nos requisitos do Edital publicado e não nos requisitos expostos na retificação que foi disponibilizada em 24 de abril de 2024 no portal, bem como encaminhados por e-mail para todos os fornecedores participantes, do certame, inclusive com abertura de novo prazo para apresentação das propostas. A análise equivocada influenciou diretamente o resultado final da licitação.

Assim, com a apresentação dos recursos administrativos por parte da empresa **DRÄGER DO BRASIL LTDA** e analisando novamente toda a documentação apresentada pelos fornecedores participantes, decidimos por bem corrigir a situação de forma transparente e justa.

Também foram apresentadas contrarrazões da empresa **MHÉDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, com CNPJ 08.245.855/0001-94, anteriormente declarada como vencedora do item Aparelho Anestesia. O argumento principal foi a publicidade inadequada do termo de retificação, o que não condiz com a realidade visto que o processo seguiu com publicidade, transferência e isonomia sendo enviados emails aos participantes da licitação com o edital e todos os termos enviados pelo endereço de email [compras@santacasapatosdeminas.org](mailto:compras@santacasapatosdeminas.org) em cópia com [processocompras@santacasapatosdeminas.org](mailto:processocompras@santacasapatosdeminas.org) e somente a ata de apuração de resultados



**SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA**

PATOS DE MINAS

enviada diretamente pelo segundo destes endereços de email. Outro argumento apresentado foi a inadequação do período de recebimento de propostas após o termo de retificação por não se equivaler ao período inicial apresentado em edital. No entanto, o argumento não procede pois se manteve a isonomia da licitação ao se apresentar o mesmo prazo a todos os participantes.

Dessa forma, declaramos que a empresa **DRÄGER DO BRASIL LTDA**, com CNPJ **61.185.922/0001-05**, é a nova vencedora da licitação 0010 0010 0010 2024 para Aparelho de Anestesia.

Além disso, foram apresentados recursos administrativos por parte da empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** com o argumento de que o item vencedor da licitação seria inferior ao item de sua própria proposta. No entanto, o item utilizado como comparativo foi o Zenition 15 enquanto o item vencedor foi o Zenition 70.

De tal forma que a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, com CNPJ 28.295.213/0021-11, permanece como vencedora da licitação 0010 0010 0010 2024 para o Arco Cirúrgico.

Ressaltamos que todas as medidas necessárias estão sendo tomadas para garantir a regularização do processo e a conformidade com as normas e regulamentações vigentes.

Agradecemos pela compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

---

Odilene Gonçalves  
Diretora Geral  
Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas